



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

DIRETORIA COMERCIAL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS

ORDEM DE FORNECIMENTO N° 040/18

Processo Licitatório:	
() Carta Convite n°	() Concorrência Pública n°
() Compra Isenta de Licitação n°	() Tomada de Preços n°
(X) Pregão Presencial n° 006/18	() Compra Direta

Fornecedor: Suprinet Suprimentos para Informática Ltda		Contato: Arthur e-mail: suprinet.informatica@terra.com.br	
Endereço: Praça Marechal Eduardo Gomes		N° 50-Loja 1	Bairro: ADC/CTA
Cidade: São Jose dos Campos	U.F.: SP	CEP: 12228-615	F: (12) 3947-4070
Prazo para Entrega		Local de Entrega:	Condições de Pagamento
30 dias corridos a contar do recebimento da OF		Av. Prefeito Faria Lima n° 10 - Parque Itália - Campinas/SP	28 dias contados do faturamento

Item	Qtd	Descrições das Licenças	Vi. Total R\$
01	01	MICROCOMPUTADORES DE ACORDO COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Microcomputador Torre, Mini-Torre ou SFF Processador I5 - 7ª Geração Windows 10 Professional 64 bits 8 GB memória 1 TB HD Placa de vídeo Placa de som integrado Placa de rede 100/1000 Teclado Mouse óptico Portas USB 2.0 e 3.0 Leitor gravador de DVD Monitor de 23 polegadas Resolução predefinida máxima: Full HD 1.920 x 1.080 a 60 Hz Pixes por polegada (PPI): 96 Luminosidade: 250 cd/m2 Tempo de resposta: 6 ms Estabilizador 1 KVA (Lote 01)	4.078,00
02	02	LICENÇAS AVG - Business-edition. (Lote 08)	338,00
Total Geral:			4.416,00

Valor Total Por Extenso: (Quatro mil quatrocentos e dezesseis reais)

OBSERVAÇÕES:

1. O(s) prazo(s) previsto(s) para a entrega/disponibilização dos Microcomputadores e das Licenças deverão ser obedecido(s).
2. Deverá ser obrigatoriamente emitida uma NOTA FISCAL.
3. O fornecedor deverá entregar a NOTA FISCAL no ato da entrega/disponibilização dos Microcomputadores e das Licenças

4. Os Microcomputadores e as Licenças serão conferidos conforme as especificações acima.
5. Os Microcomputadores e as Licenças entregues em desacordo com o especificado nesta OF, não será(ão) aceitos.
6. Todos os Equipamentos constantes do LOTE 01, deverão ser idênticos;
7. Todos os Equipamentos do LOTE 01 devem ser novos e estarem em produção, não sendo aceitos equipamentos descontinuados;
8. Os Equipamentos constantes do LOTE 01, devem atender as seguintes Normas/Regulamentações: CISPR 22:2008 class A; IEC 60950-1:2005+A1:2009 e RoHS: em 5081:2012;
9. As especificações e características acima exigidas são mínimas, sendo aceitos Equipamentos com especificações/características superiores, desde que sejam completamente compatíveis com as especificações exigidas;

Autorizamos o fornecimento dos microcomputadores e das Licenças acima descritos, obedecidas as condições e especificações constantes desta Ordem de Fornecimento - OF e do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 006/18, que deu origem a presente aquisição.

Campinas, 21 JUN 2018



Valter A. Greve
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

VALTER FROLD JUNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP



Adílio Guedes
Gerente Administrativo
Administrador CRA 19685



FRANCISCO TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações e Suprimentos
COHAB/CP